



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 697/2021 - AGR

GOIANIA, 17 de julho de 2021.

Ao Senhor
Aylton Flávio Vechi
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Goiás

Assunto: Consulta Pública.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a consulta pública do texto da resolução normativa que dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 7/2021.

Atenciosamente,

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 21/07/2021, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022137654** e o código CRC **79CDBBE4**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202100029000213



SEI 000022137654